Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06

DECRETO DE 8 de NOVEMBRO de 1973.

CONCEDE A PROFESSORA
ELMIRA MOURA PESCADOR
15% DE ADICIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acordo com a SEMC., e o que consta o processo nº 1903/73, resolve conceder a professora ELMIRA MOURA PESCADOR, adicional de 15% que a mesma tem direito a partir de 1º de outubro de 1973.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de erechim, em 8 de novembro de 1973.

Aristides A. Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC.